



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Ano IX • Nº 2544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D1BMGZHH9IYPCTJWJHDRPA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 123, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Conselho Tutelar, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

Considerando o Ofício nº 07/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ibipitanga – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada, a senhora **JAQUELINE MARTA DA SILVA**, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Ibipitanga, Estado da Bahia.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF. 399.819.795-87